



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 18 de julho de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 153/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a Lei abaixo discriminada, oriunda do Projeto aprovado na Sessão Extraordinária de 18 de julho de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Ordinária nº 4.397	PLO 105/2025 - MSG 058/2025 -	18/07/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebido em 18/07/25
Car. nat. 05/4919